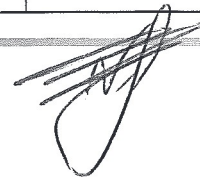


Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Virmond		CNPJ: 95.587.622.0001/74	
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 608			
Cidade: Virmond	CEP: 85.390-000	DDD/Telefone: (42) 3618-1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: NEIMAR GRANOSKI		C.P.F. 777.826.319-04	
C.I./Órgão Expedidor: Secretaria da Receita Federal do Brasil		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ARAUCÁRIA, Nº XX		CEP: 85.390-000	
Município: Virmond	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99827-9602	
E-mail 1 : neimargranoski@hotmail.com E-mail 2 :		DDD/Telefone: (42) 3618-1122	

2 – DO PROJETO					
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRA POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias	
2.2 Trecho					
Nome da Rua	Trecho	Extensão (m)	Áreas (m ²)	Coordenadas UTM	
				Início	Final
Vicente Mierzva (antiga Rua Guarapuava)	Entre as ruas Vinício Zanovello (antiga rua da Independência) e da República	123,00	1212,56	22J 379296.86 E 7192155.06 S	22J 379186.75 E 7192140.22 S
General Osório	Entre as ruas marginal BR 277 e av. Alvorada	329,20	824,24 794,77 1862,17 = 3481,18	22J 378702.83 E 7192113.85 S	22J 378661.42 E 7192518.91 S



Formulário		DHI.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/4

José Bonifácio	Entre as ruas General Osório e Duque de Caxias	109,00	937,02	22J 378777.77 E 7192470.83 S	22J 378675.30 E 7192460.58 S
Total		561,20	5630,76		

2.3 – Justificativa socioeconômica

A execução da obra de recape asfáltico trará ao município de Virmond melhoras na distribuição do trânsito local, já que assim as ruas escolhidas terão melhores condições de tráfego e isso irá descentralizar o fluxo dos veículos que circulam na área urbana, distribuindo a circulação destes. Nesse aspecto trará ainda melhora no comércio local, visto que facilitará o acesso aos comércios que existem nestes logradouros e aumentará o fluxo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UD	1	01	60
2	1	Pavimentação	M ²	5.630,76	61	150
3	1	Ligantes betuminosos	t	60,36	61	150
4	1	Sinalização	M ²	225,89	121	150

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 83.681,77
44404200	Auxílio a municípios	R\$381.216,96	



Formulário		DEFL001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	186.841,99	41.014,10	0,00
120	108.066,64	23.721,94	0,00
150	86.308,33	18.945,73	0,00
Sub-total	381.216,96	83.681,77	0,00
Total geral	464.898,73		


6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Virmond, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 83.681,77 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) na forma de contrapartida financeira.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária</p> <p>e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.</p>	
<p>6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista</p>	



Formulário		DEL 001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/4

Local : Virmond - PR

Data: 26 de fevereiro de 2020.



Neimar Granoski
CPF 777.826.319-04
Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõe este plano de trabalhos os seguintes documentos instrutores:

- Relatório Fotográfico
- ART n° 1720200578484
- Representações gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento do pavimento
- Quadro DMT
- Orçamento oficial do DER/PR
- Cronograma físico-financeiro
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
- Cronograma físico-financeiro
- Declaração de contrapartida

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: